



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00856

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria ou Órgão competente realize inspeção técnica e sanitária no Sistema de Esgotamento Sanitário, bem como no sistema de drenagem e destinação das águas pluviais existente no beco localizado na Rua Antônio Pfeiffer, nº 0073, promovendo os estudos, levantamentos e intervenções necessárias para identificar a origem das infiltrações e solucionar, em caráter definitivo, o problema que vem afetando as residências situadas na Rua Armando Bottega.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de uma situação extremamente grave e persistente enfrentada por moradores da Rua Armando Bottega, cujas residências vêm sofrendo, há aproximadamente **nove anos**, com recorrentes infiltrações de água e, possivelmente, de efluentes provenientes de falhas no sistema de esgotamento sanitário e de drenagem pluvial existente no beco localizado na Rua Antônio Pfeiffer, nº 0073.

Segundo relatos dos moradores, ao longo desse período foram registrados diversos protocolos e solicitações junto aos órgãos competentes do Município, contudo, até o presente momento, não foi apresentada uma solução efetiva para o problema. Pelo contrário, a situação agravou-se significativamente nos últimos **dois anos**, em razão da intensificação dos eventos climáticos e do aumento do volume de precipitações, tornando cada episódio de chuva motivo de apreensão para as famílias atingidas.

Há fortes indícios de que exista, no local, uma boca de lobo desacompanhada de adequada calha coletora ou de tubulação eficiente para o escoamento das águas pluviais, circunstância que pode estar contribuindo para o acúmulo de água e infiltrações. Soma-se a isso a suspeita de infiltração no solo de dejetos de outra origem, hipótese que

Classif. documental

01.02.01.01



CMBG-IND-202600856A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

somente poderá ser confirmada mediante criteriosa inspeção técnica e sanitária, com a adoção das medidas corretivas cabíveis.

As consequências enfrentadas pelos moradores são severas. Grandes volumes de água contaminada invadem as residências, ocasionando danos recorrentes às estruturas construtivas dos imóveis, comprometendo pisos, paredes, fundações e instalações, além de provocar prejuízos a móveis, eletrodomésticos e demais bens particulares. Não bastassem os danos materiais, a situação representa sério risco à saúde pública, diante da presença constante de água potencialmente contaminada, favorecendo a proliferação de larvas, insetos e outros agentes nocivos, expondo moradores e animais domésticos a condições insalubres.

As fotografias anexadas evidenciam a gravidade do cenário. Em uma das residências, a família precisou improvisar barreiras com sacos de areia no interior do imóvel na tentativa de conter a entrada da água. Todavia, tal medida apenas reduz parcialmente o volume que invade a casa, sendo incapaz de impedir a contaminação do ambiente e a proliferação de organismos decorrentes da umidade e da água contaminada.

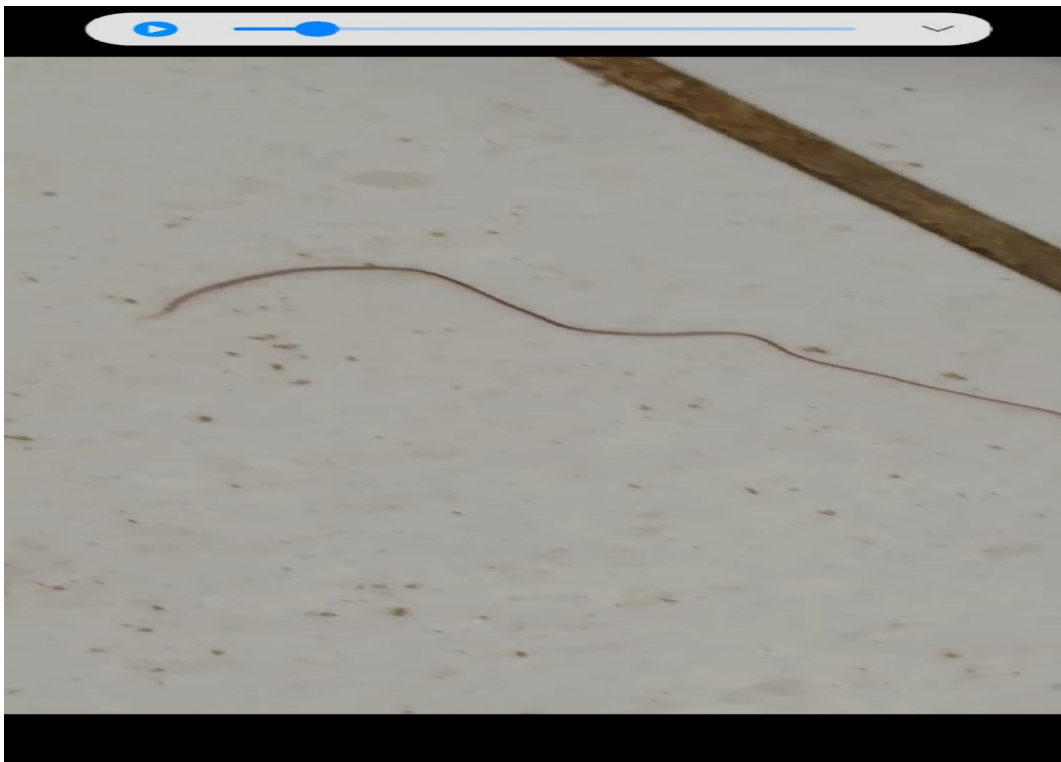
Trata-se de uma realidade que afronta diretamente o direito da população à moradia digna, à saúde, ao saneamento básico e à qualidade de vida, exigindo atuação imediata do Poder Público. A persistência do problema por quase uma década evidencia a necessidade de uma intervenção técnica integrada entre os órgãos municipais competentes, a fim de identificar com precisão as causas da infiltração, responsabilizar eventuais responsáveis, quando cabível, e executar as obras necessárias para eliminar definitivamente o problema.

Diante da relevância da demanda, espera-se o pronto acolhimento da presente indicação, com a máxima urgência na realização da inspeção técnica e sanitária e na adoção das providências necessárias, proporcionando segurança, salubridade, dignidade e tranquilidade às famílias afetadas, que há anos aguardam uma solução definitiva para um problema que compromete seu patrimônio, sua saúde e sua qualidade de vida.

Bento Gonçalves, 03 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador





Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 210836.1366877-5873 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=210836.1366877-5873>



CMBGIND202600856A

